



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.745

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$564.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			564.000,00			
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	136	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
		200 000	Recursos Próprios			
	146	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	13
		02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		200 005	Recursos FNDE - Despesa			
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	524	12.361.0025.2108.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAF	160.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
		200 000	Recursos Próprios			
	545	12.365.0025.2114.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	300.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	06
		02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		200 002	FUNDEB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	134	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAC	-4.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
		200 000	Recursos Próprios			

PUBLICADO EM

01/09/16

J. A. A. A. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.745

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
145	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	Recursos Próprios			
170	12.365.0022.1065.0000	AQ. DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL		-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	Recursos Próprios			
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNC		
534	12.361.0025.2112.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		-160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 06
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	200 002	FUNDEB			

Anulação (-)

-564.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de setembro de 2016

João Abreu da Silva

PUBLICADO EM

01/09/16
FARREIRO